

# **Universidade Estadual do Maranhão**

Cidade Universitária PAULO VI - CGC 06.352.421/0001-68 - 245.2882/2833/1389

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N. 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

Caixa Postal, 09 — São Luís-Maranhão

## **RESOLUÇÃO Nº 102/92-CONSUN/UEMA**

### **CRIA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO NO CAMPUS DE SÃO LUÍS.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO-CONSUN, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO MARANHÃO-UEMA, no uso de suas atribuições legais, e**

considerando o deliberado pelo Conselho Universitário em  
sessão extraordinária desta data,

#### **R E S O L V E:**

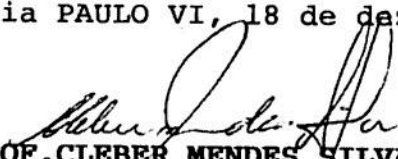
**Art. 1º - Criar o Curso de Graduação em Arquitetura e  
Urbanismo que será ministrado no Campus de São Luís.**

**Art. 2º - O Currículo pleno do Curso de Arquitetura e  
Urbanismo, será incluído no ANEXO I do Regimento da Universidade  
Estadual do Maranhão-UEMA.**

**Art. 3º - Serão oferecidas, anualmente 60 (sessenta) va-  
gas para o Curso de Arquitetura e Urbanismo, que funcionará no  
turno diurno.**

**Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.**

Cidade Universitária PAULO VI, 18 de dezembro de 1992.

  
**PROF. CLEBER MENDES SILVA**  
Presidente do CONSUN